PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 162 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 13:40
22 / 04 / 2024 ÀS HS
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDA(S)
Rubrica

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

O **Vereador Eudes Fernandes da Silva Gayo – PROGRESSISTAS**, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja providenciado a **INSTALAÇÃO DE ABRIGO (PARADA DE ÔNIBUS) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DESTINADOS A PASSAGEIROS E ALUNOS DO TRANSPORTE PÚBLICO E ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA NA RODOVIA MANOEL URBANO NA ENTRADA DO RESIDENCIAL MARIA ZENEIDE.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de providências se dá para que seja realizado a instalação de um abrigo (para de ônibus), para embarque e desembarque destinados a passageiros e alunos do transporte público e escolar do município de Iranduba, localizado na Rodovia Manoel Urbano na entrada do Residencial Maria Zeneide. Os abrigos (parada de ônibus) dentro do contexto urbano, possuem características de embarque e desembarque auxiliando em toda mobilidade do transporte coletivo, deve assegurar aos seus usuários proteção contra intempéries, fornecendo conforto e informações referentes ao sistema de transporte. O abrigo (parada de ônibus) é projetado para se garantir maior funcionalidade na região e atender às necessidades dos usuários, pensando desde a configuração dos espaços e acessibilidade. Sendo assim solicitamos ao executivo municipal instalação de um abrigo (para de ônibus), para embarque e desembarque destinados a passageiros e alunos do transporte público e escolar do município de Iranduba

Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de abril de 2024.

LIDO EM PLENÁRIO
23 / 04 / 2024

EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR - PROGRESSISTAS